



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00047, de 21 de agosto de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Ana Carolina Wanderley Nogueira, Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, da requisição para atuar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria nº 00117, de 7 de julho de 2016, publicada no DOU Seção 2, pag. 64, edição de 08/07/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2020.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2020.

(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público